

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 386/1955

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO BATISTA DA ROCHA" A TRAVESSA 3 DO BAIRRO ANHANGABAÚ.

Data da Norma	
21/03/1955	

Data de Publicação **24/03/1955**

Veículo de Publicação **O Jundiaiense**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 543/1955 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência **Em vigor**

Observações Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

LEI 386/1955 Fls. 2/2



0 Jundiaiense 24/3/55

- L E I nº 386, de 21 de MARCO de 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/3/1.955, FROMULGA a seguinte lel:

Art. 1º - A Travessa Três (3) do bairro do Anhan gaban, passa a denominar-se rua João Batista da Eocha.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do topônimo, os seguintes dizeres:

- Vereador: 1 927 a 1 929.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUIS LATORRE Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecen tos e cinquenta e cinco.

· in think in the interview of the inter

i ili crat

VIRGILIO TORRICELLI Diretor